



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 77/2021-FMS/PMM

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021-FMS/PMM QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E A PRG CONSTRUCAO DE REDE DE TELECOMUNICACOES EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **18.478.187/0001-07**, com sede na Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, devidamente representado por seu Secretário Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589 SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, cujo endereço profissional é Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRG CONSTRUCAO DE REDE DE TELECOMUNICACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 15.915.700/0001-83, com sede à Rua Quinze, nº 12, Loteamento Novo Progresso, Bairro São Felix, Marabá – PA, neste ato representado pelo Sr. Paulo Rogerio Gracia, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 050.863.006-14, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, fundamentado pelas normas e disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08.06.1994, Lei Nº 9.032, de 28.04.1995, e a Lei Nº 9.648, de 27.05.1998 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base no Processo Administrativo nº 14.429/2020-PMM, Pregão Eletrônico nº 120/2020-CPL/PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento contratual o fornecimento de Sistemas de Radiocomunicação instalados e em funcionamento compostos de equipamentos de radiocomunicação e acessórios para atendimento das necessidades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2020/CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor do referido contrato em aproximadamente 20,37% (vinte, trinta e sete centésimos por cento), correspondente ao

valor R\$ 50.028,05 (cinquenta mil, vinte e oito reais e cinco centavos), conforme tabela abaixo, passando o valor do contrato de R\$ 245.527,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para o valor total acumulado de R\$ 295.555,29 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Item	Descrição	Quant . do aditivo	Unidade	Val. Unid.	Valor Total	% do aditivo
01	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL WALK TALK (RAIO MÍNIMO 30KM)	02	Unidade	4.008,00	8.016,00	20,00
02	ESTAÇÃO FIXA VHF/FM	01	Unidade	4.813,00	4.813,00	16,66
03	ESTAÇÃO MÓVEL VHF/FM	03	Unidade	5.137,00	15.411,00	25,00
04	RÁDIO TRANSECTOR PORTÁTIL VHF/FM C/BATERIA SOBRESSALENTE (EXTRA)	03	Unidade	2.300,00	6.900,00	20,00
05	MICROFONE ALTO FALANTE REMOTO COM JACK DE AUDIO - IP54 PARA RADIO TRANSECTOR PORTÁTIL VHF/FM	07	Unidade	916,00	6.412,00	23,33
06	FONE DE OUVIDO COM PTT PARA RÁDIO TRANSECTOR PORTÁTIL VHF/FM	15	Unidade	190,00	2.850,00	25,00
07	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SAÍDA 13,8V DC 16 AMPERES HORA, COM GABINETE PARA ESTAÇÃO FIXA, GARANTIA DE 12 MESES	01	Unidade	1.226,00	1.226,00	16,66
08	ANTENA PLANO TERRA ¼ DE ONDA COM 2,15 DB DE GANHO, FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 148-270 MHZ, GARANTIA DE 12 MESES	01	Unidade	720,25	720,25	16,66
09	CABO COAXIAL 50 OHMS RGC213	37	Unidade	24,86	919,82	24,66
10	CONECTOR TIPO U MACHO PARA CABO RGC213	01	Unidade	34,80	34,80	16,66
11	CONECTOR TIPO U MACHO PARA CABO COAXIAL RGC213	01	Unidade	81,28	81,28	16,66
12	ANTENA WHIP MÓVEL ¼ DE ONDA COM 2,15 DB DE GANHO COM BASE MAGNÉTICA 5 METROS DE CABO E CONECTORES	03	Unidade	881,30	2.643,90	25,00
TOTAL:					50.028,05	
Percentual aproximado do valor TOTAL deste aditivo sobre o valor total do contrato						20,37%

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

3.1 O amparo legal do presente termo aditivo, é o Art. 65, inciso I, “b”, c/c §§1º e 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PRG CONSTRUCAO DE REDE DE
TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 15.915.700/0001-83
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
